

INDICAÇÃO nº 162/2018

**Senhores Vereadores,
Senhor Prefeito Municipal**

No exercício de suas funções e na forma regimental, o Vereador que abaixo subscreve

INDICA

ao Senhor Prefeito Municipal para que após estudo de viabilidade técnica e orçamentária junto ao departamento competente encaminhe à Câmara de Vereadores Projeto de Lei propondo alteração ou emenda a Lei nº 2160/2017 - Programa Caminhos Sustentáveis, contendo as seguintes alterações:

a) Que o Município possa ter em cada comunidade ou núcleo de comunidades uma cascalheira que possa ser utilizada pelo programa;

b) Que os produtores dispostos a pagar hora máquina de empresas particulares para fazerem o cascalhamento necessário possam utilizar o cascalho público sem custo;

c) Que o município faça a compactação do cascalho, dentro da medida do possível, fornecendo hora rolo;

d) Que o município possa fazer sem custo a compactação de todo o cascalho utilizado pelo produtor.

JUSTIFICATIVA

**Senhores Vereadores!
Senhor Prefeito!**

As comunidades e os proprietários do interior não estão sendo atendidos adequadamente pelo programa, os custos para transporte de cascalho e máquinas estão muito altos e as empresas não estão podendo efetuar o serviço por não terem cascalheira autorizada.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos- PR,
em 06 de novembro de 2018.

**Juarez Alberton
Vereador**